DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 01 de março de 2021

Protocolo nº 27.237/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020 PROCESSO Nº 60.839/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção.

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	250	m	Rufo de acabamento para fechamento lateral do EPS para utilização em telha termoacústica trapezoidal 40x1020 preenchida com EPS 30mm. Em aço galvalume, com pintura eletrostática na cor branca na face externa.	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
7	250	m	Rufo dentado de acabamento para fechamento frontal do EPS para utilização em telha termoacústica trapezoidal 40x1020 preenchida com EPS 30mm. Em aço galvalume, com pintura eletrostática na cor branca na face externa.	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
8	250	m	Fechamento de onda superior para telha trapezoidal 40x1020	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
9	250	m	Fechamento de onda inferior para telha trapezoidal 40x1020	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50

Lote 02 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 26/02/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2021 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira pessini Divisão de Compras Chefe EXPEDIENTE DO DIA 01 de Março de 2021.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3°, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005. ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO, nº funcional 213527, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2021, Protocolo nº 27.244/2021 CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2021, Protocolo nº 28.694/2021 EDNA MARIA DE CINTRA, nº funcional 195252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2021, Protocolo nº 27.247/2021 ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN, nº funcional 140439, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2021,

GISELE ALVES COELHO PRATES, nº funcional 218774, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2021, Protocolo nº 29.279/2021 GRAZIELA APARECIDA LUCCHIARI STEAGALL, nº funcional 220906, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/02/2021, Protocolo nº 27.584/2021

GRAZIELLE CANDIDA ROMANI, nº funcional 182292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2021, Protocolo nº 27.250/2021 JÚLIAANGELO ARANTES, nº funcional 240761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/01/2021, Protocolo nº 28.632/2021 KATIA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 214523, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2021, Protocolo nº 27.884/2021 LAURA MARIA MARQUESINI, nº funcional 161887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2021, Protocolo nº 28.635/2021 MARA SILVIA MARAFON OLIVEIRA, nº funcional 184988, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2021, Protocolo nº 30.080/2021 PRISCILAAPARECIDA DAL POZO GOMES, nº funcional 229920, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2021, Protocolo nº 27.246/2021 REGINALDO CRESCENCIO, nº funcional 106325, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2021, Protocolo nº 29.129/2021

ROSA JUSCELINA DE JESUS CARLOS, nº funcional 220248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2021, Protocolo nº 29.282/2021 SIMONI LONGO BEZERRA, nº funcional 240052, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2021, Protocolo nº 30.078/2021 SOLANGE APARECIDA BETTIN, nº funcional 127655, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2021, Protocolo nº 29.276/2021

SONIA REGINA FELICIANO FERREIRA, nº funcional 157792, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2021, Protocolo nº 27.883/2021 VALQUIRIA FULINI ZAGHI, nº funcional 157377, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2021, Protocolo nº 29.280/2021

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

MARIA MARCIA GADOTTI, nº funcional 200328, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2021, Protocolo nº 27.916/2021

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ADRIANA DE LOURDES BRANCHIERI, nº funcional 229571, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2021, Protocolo nº 30.077/2021 Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA DE CASTRO, nº funcional 125851, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2021, Protocolo nº 30.073/2021 Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

DANIELA CRISTINA LONGO BIANCHINI, nº funcional 202452, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2021, Protocolo nº 30.074/2021

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO ROBERTO FALLEIROS JUNIOR, nº funcional 219754, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/02/2021, Protocolo nº 27.754/2021 Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SCHIRLEY ADELIA CASTILHO CASSIERI, nº funcional 231525, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2021, Protocolo nº 28.636/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANDREA DRESSANO, nº funcional 208647, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 27907/2021.

KARINA RAMOS DO NASCIMENTO, nº funcional 149243, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 25074/2021.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

Deferido

JOÃO HELIO DOMINGUES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 159478, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/10/2007, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período 11/10/2007 a 22/02/2021, Protocolo nº 24872/2021.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. FABIO EDUARDO PESSOTTI, nº funcional 212644, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27762/2021

VALQUIRIA BATISTA SACHS, nº funcional 107711, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28211/2021

FÉRIAS - PRÊMIO EM GOZO

Deferido: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS, nº funcional 149406, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 12/04/2021, Protocolo nº 28482/2021.

Deferido: 01.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. LUIZ CARDOSO DE GAETANO, nº funcional 122307, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/03/2021, Protocolo nº 15938/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 28/02/2021

Deferido: 4.1/2 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO, nº funcional 102954, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28968/2021

Deferido: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO, nº funcional 37753,
AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS, Protocolo nº 26243/2020 e 26247/2020

Deferido: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. EDIVANIA MARIA THEODORO, nº funcional 131428, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 128447/2020

SANDRA APARECIDA MANARIN TREMOCOLDI, nº funcional 129129, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26868/2021

VALDIR CARDOSO DE MORAES, nº funcional 142047, MOTO-RISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24062/2021

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

Deferido nos termos dos artigos 1° e 2° da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

JOSE ROBERTO CANOLA, nº funcional 118119, MÉDICO CLINICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2021. Protocolo nº 18456/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido nos termos da Lei Municipal 5417/2006.

KELLY CAROLINI BARBOSA ZANOLI, nº funcional 203432, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29583/2021.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Deferido nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

VERA CRISTINA BENIGNA SANTOS RIBEIRO, nº funcional 142531, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2021, Protocolo nº 29303/2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 457464355, em 28/02/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GLI-CERIA GANDARA GAZIOLI, RG 202482935, em 28/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMDES, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). WANDER VIANA SANTOS, RG 202482467, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMDES, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 457464355, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) EVERTON LUIZ MORETE, RG 409943186, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUIS ANTONIO SABBADIN, RG 16105928, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A , cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUIZ APARECIDO MARIANO RODRIGUES, RG 115050607, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARCELO GALESI BARBOSA, RG 199282663, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA VALERIA DI DONATO, RG 202977675, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PAULO ELISEU FORONI, RG 16513541, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PEDRO PAULO MESQUIERI, RG 450830032, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TATIANA FAVERO ROSSETTO, RG 412781542, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIESA FRACALOSSI SEBASTIANES, RG 437427079, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) VANESSA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO, RG 320319763, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: <u>www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br</u> **Administração**: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

- LTCAT -

CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO (CIET)

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA								
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA								
CNPJ: 46.341.038/0001-29								
Atividade: Administração Pública em Geral	N° de servidores: 7.308							
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6							
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth							
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000							
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	E TRANSPORTES							
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres								
Grau de Risco considerado na SEMUTTRAN: 03								
CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO								
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres								
Grau de Risco considerado no CIET: 03								
Endereço: Rua Alidor Pecorari, 26	Bairro: Centro							
CEP: 13400-840	Telefone: (19) 3433-0328							
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo							
Empreendimento: Centro Infantil para Educação de Trânsito								
N° de servidores da SEMUTTRAN no CIET: 06								
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (7h às 17h)							

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, pelos Técnico de Segurança do Trabalho da PMP.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n° 6.514, de 22 de dezembro de 1977 que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

$6~{ m FUN}$ ÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1
A insalubridade é tratada pelos Apexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Port

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Régulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ĂS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.2.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo n°07 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo n°13 da NR 15.

Piracicaba. 12 de fevereiro de 2021.

Felipe Fischer Igreja Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura em laje e em fibrocimento, piso predominantemente em cerâmica e concreto, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento).
- Área construída aproximada (m2): 90,00;
- Área total aproximada do CIET (m2): *
- Altura do pé direito (m): 2,80;
- Altura da edificação (m): 5,00.
- *Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

- Almoxarifado;
- Copa
- Setor administrativo;
- Sala de Treinamento;
- Sanitários (masculino e feminino);

ANEXO II - FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Agente de Operações de Trânsito e Transportes: Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semafórica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- 1 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf
- 2 http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_161.htm

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas: efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Professor de Ensino Fundamental: Executa serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças; Planeja as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; Ministra aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Centro Infantil de Educação para o Trânsito; Participa integralmente do planejamento à avaliação, e ao desenvolvimento do projeto de ensino relacionado ao trânsito do município às crianças da rede municipal; Colaborar em atividades que promovam articulação do CIET, com as famílias e a comunidade local; Executar demais atividades afins.

Servente de Pedreiro: Prepara argamassa, misturando cimento, areia, e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Constrói alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Constrói bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executa trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, preparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Monta tubulações para instalações elétricas. Orienta e treina os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria. Mantém-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utiliza adequadamente o equipamento protetor e usa as roupas que lhe são determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Zela pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Mantém limpo e arrumado o local de trabalho. Executa outras atribuições afins.

Serviços Gerais: Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, auxiliar nos serviços de manutenção dos, assegurar a ordem do prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTRO LE ADOTAD A PARA NEUTRA LIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Сора	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
		Não identificado Não identificado	Auxiliar Administrativo						
			Não identificado	Escriturário	Não identificado	Qualitativa	N.A.		Não insalubre
Sala / área administrativa				Agente de Operações de Trânsito e Transportes				N.A.	
				Professor de Ensino Fundamental					
Sala de treinamento	Não identificado		Não identificado	Agente de Operações de Trânsito e Transportes	Não identificado	O Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Professor de Ensino Fundamental					

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS -

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONG. / L.T.	DE CONTRO LE ADOTAD A PARA NEUTRA LIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponi bilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica.									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - ANEXO 07

IONIZANTES - ANEXO 07											
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC./LT.	MEDIDA DE CONTRO LE ADOTAD A PARA NEUTRA LIZAÇÃO	CONCLUSÃO		
Atividades	Físico	Sol	Ar / Irradiação	Agente de	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI	Não insalubre		

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC./LT.	MEDIDA DE CONTRO LE ADOTAD A PARA NEUTRA LIZAÇÃO	CONCLUSÃO
externas (supervisão dos alunos, transporte de materiais, etc.)		a / manutencão são t	Solar	Operação de Trânsito e Transportes Servente de Pedreiro Serviços Gerais				disponi bilizado	

Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizado:

N.A. – Não se Aplica.
 "Não identificado", rir

- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos

- L.T.: Limite e Tolerânci

ANEXO IV - PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Extintores de incêndio:
- Limpeza do ambiente de trabalho;

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios.

INDIVIDUAIS

- Não aplicável.

Observações:

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

262° G MAYARA GABRIELE MARIANO

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

272°	G	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BRITO
273°	G	DEBORA MICHELLE OLIVEIRA
274°	G	ROSA MARIA DE CAMPOS
60°	Α	NILDA ALMEIDA ROCHA FERNANDES
275°	G	MAYARA ARAUJO DE LIMA
276°	G	MARCIA DA CRUZ NAZARE GALEGO
61°	Α	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ
62°	Δ	APARECIDA CONCEICAO ROSA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de PSICÓLOGO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

7° G TAYNILO BARBOSA JUSTINO ALVES

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

132° G **LUCIANA SIMOES**

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ESCRITURARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

LAURA ICHIMARU DALLOCA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ESCRITURARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

85° G FELIPE MONTEBELLO TAPIAS 87° G RENATA FERNANDA GALANI

899 G LARYSSA MARIA RODRIGUES SAKIHARA SILVA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Registro de preços para fornecimento de mobiliário

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO					
1		R\$ 2.730,00					
2	RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.650,00					
3		R\$ 2.190,00					
4	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.530,00					
5	ESCOLARES LTDA	R\$ 719,80					
Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.							

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 033 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ALCEU

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. e

CONSIDERANDO, a licença médica da função gratificada da servidora pública municipal MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 341.439.748-00, portadora do RG 52.386.339-1, número funcional 21.275-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Perin, Nº 41, Jardim Sol Nascente II, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Alceu Marozzi Righetto" pelo prazo de 46 dias, no período de 25 de fevereiro a 25 de maio de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2021.

João Marcos Thomaziello Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034 DE MARÇO DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora "MARCIA REGINA GIULIANI NOVELLO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no Loteamento Tatuapé, bairro Tatuapé, sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 361.522.488-41, portadora do RG 42.017.483-7, número funcional 21.444-2, residente e domiciliada na Rua da Borracha nº 453 Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Marcia Regina Giuliani Novello" pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março a 27 de agosto de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2021.

João Marcos Thomaziello Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 PROCESSO Nº 28.577/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de extintores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	108	Unid.	Extintor de Pó Químico Seco (PQSD) ABC de 06 (seis) quilos – capacidade extintora 4A:40B:C. Garantia e durabilidade de 05 (cinco) anos.		R\$ 22.485,60

Item 01 - F J Franco Materiais de Segurança EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2020 PROCESSO Nº 77.554/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Obieto: REGISTRO DE PRECOS para prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede com fornecimento de materiais e mão de obra

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	400	М	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho- -hidráulico granito ou mármore.	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
2	400	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3	200	M^2	Demolição de revestimento em argamassa/ gesso em forro e paredes.	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
4	800	M^2	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 38,50	R\$ 30.800,00
5	400	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas.	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
6	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm.	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
7	200	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 178,05	R\$ 35.610,00
8	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm.	R\$ 103,80	R\$ 20.760,00
9	200	M ²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
10	30	M^3	Retirada de entulho.	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

Lote 01 - Carrone & Carrone Ltda - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2020 PROCESSO Nº 108.910/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em aquecedores.

Lote 01:

Lote of					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	SERV.	TROCA DE REGISTRO ESFERA 1"	R\$ 1.046,25	R\$ 52.312,50
02	50	SERV.	TROCA DE BUCHA REDUÇÃO 35X28 CPVC	R\$ 254,06	R\$ 12.703,00
03	50	SERV.	TROCA DE TEE 35 CPVC	R\$ 267,14	R\$ 13.357,00
04	50	SERV.	TROCA DE REGISTRO ESFERA 1 1/4	R\$ 1.155,00	R\$ 57.750,00
05	50	SERV.	TROCA DE CONECTOR MACHO 35X1 1/4 CPVC	R\$ 282,05	R\$ 14.102,50
06	50	SERV.	TROCADE CONECTOR FEMIA22X3/4 CPVC	R\$ 224,09	R\$ 11.204,50
07	50	SERV.	TROCA DE CONECTOR MACHO 22X3/4 CPVC	R\$ 239,30	R\$ 11.965,00
08	50	SERV.	TROCA DE REGISTRO ESFERA 3/4 CPVC	R\$ 987,30	R\$ 49.365,00
09	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 90X35 CPVC	R\$ 229,46	R\$ 11.473,00
10	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 45X35 CPVC	R\$ 227,30	R\$ 11.365,00
11	50	SERV.	TROCA DE TEE 28X90 CPVC	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
12	50	SERV.	TROCA DE BARRAS TUBO 28 mm CPVC	R\$ 365,18	R\$ 18.259,00
13	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 90X28 CPVC	R\$ 216,29	R\$ 10.814,50
14	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 45X28 CPVC	R\$ 215,24	R\$ 10.762,00
15	50	SERV.	TROCA DE LUVA 28 CPVC	R\$ 209,54	R\$ 10.477,00
16	50	SERV.	TROCA DE TUBO 35mm CPVC	R\$ 407,00	R\$ 20.350,00
17	50	SERV.	TROCA DE LUVAS DE 35mm CPVC	R\$ 221,30	R\$ 11.065,00
18	50	SERV.	TROCA DE CONECTOR MACHO 28X1 COBRE	R\$ 228,65	R\$ 11.432,50
19	50	SERV.	TROCA DE CONECTOR MACHO 22X3/4COBRE	R\$ 217,13	R\$ 10.856,50
20	50	SERV.	TROCA DE VALVULAS DE RETENÇÃO 3/4 HORIZONTAL	R\$ 820,30	R\$ 41.015,00
21	50	SERV.	TROCA DE VALVULAS VENTOSA 3/4	R\$ 961,30	R\$ 48.065,00
22	51	SERV.	TROCA DE VALVULAS DE SEGURANÇA	R\$ 1.000,00	R\$ 51.000,00
23	50	SERV.	TROCA DE BUCHA DE REDUÇÃO 28X22 CPVC	R\$ 207,20	R\$ 10.360,00
24	50	SERV.	TROCA DE BUCHA REDUÇÃO 28X22 mm COBRE	R\$ 216,35	R\$ 10.817,50
25	50	SERV.	TROCA DE CONECTOR FEMEA 22mmX3/4 COBRE	R\$ 222,80	R\$ 11.140,00
26	50	SERV.	TROCA DE LUVAS 22 mm COBRE	R\$ 210,20	R\$ 10.510,00
27	50	SERV.	TROCA DE TE DE COBRE 22	R\$ 220,40	R\$ 11.020,00
28	500	SERV.	TROCA DE TUBO 22mm COBRE – SER- VIÇO POR METRO	R\$ 289,40	R\$ 144.700,00
29	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 90X22mm COBRE	R\$ 218,45	R\$ 10.922,50
30	50	SERV.	TROCA DE TROCA DE COTOVELO 45X22mm COBRE	R\$ 218,87	R\$ 10.943,50
31	50	SERV.	TROCA DE TUBO DE COBRE $28 - SERVIÇO POR METRO$	R\$322,88	R\$ 16.144,00
32	50	SERV.	TROCA DE TE DE COBRE 28	R\$ 266,00	R\$ 13.300,00
33	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 90x28 COBRE	R\$ 265,40	R\$ 13.270,00
34	50	SERV.	TROCA DE COTOVELO 45x28 COBRE	R\$ 265,40	R\$ 13.270,00
35	300	SERV.	TROCA DE VIDROS	R\$ 1.080,00	R\$ 324.000,00
36	200	SERV.	TROCA DE COLETORES 1,70X1	R\$ 3.300,00	R\$ 660.000,00
37	20	SERV.	TROCA DE BOMBA CIRCULAÇÃO	R\$ 3.070,00	R\$ 61.400,00
38	10	SERV.	TROCA DE QUADRO DIGITAL ANASOL	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
39	10	SERV.	TROCA DE QUADRO DIGITAL TLZ PARA RESISTENCIA	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
40	10	SERV.	TROCA DE RESISTENCIA (3000 E 5000W)	R\$ 2.890,00	R\$ 28.900,00
41	40	SERV.	VISITA TECNICA EM LAVAGEM DE PLA- CAS DOS COLETORES	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
			UNO DUO GOLETORES		

Lote 01 – Carrone & Carrone Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2020 PROCESSO Nº 134.662/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Bottons de Gastrostomia – Mandado Judicial.

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	90	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 - 14 Fr - comprimento 0120-16 - 16 Fr - comprimento 0120-18 - 18 Fr - comprimento 0120-20 - 20 Fr - comprimento 0120-20 - 20 Fr - comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.830,80	R\$ 164.772,00
02	180	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 279,00	R\$ 50.220,00

Lote 02:

Iten	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	30	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 – 14 Fr – comprimento 0120-16 – 16 Fr – comprimento 0120-18 – 18 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 – 24 Fr – comprimento	R\$ 1.830,80	R\$ 54.924,00
04	60	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 279,00	R\$ 16.740,00

Lotes 01 e 02 – Hospilar Com. de Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP.

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 31018/2021
Fernando Machado Leite
Rua: Coronel Barbosa, 234, São Judas
Atividade: Bar e lanchonete
Auto de Infração nº 1110 Série AH
Expedido em 25/02/2021
Termo de Interdição nº 1946 Série AG
Expedido em 19/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOL O Nº 26 571/2021 INTERESSADO:- DIRCEU FRANÇOSO ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrições de nº 61.058 e 65.388 ambas do 1°CRI.

Em análise aos citados Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbacão em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrições nº 61.058 e 65.388 ambas do 1°CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 26.684/2021

Interessado:- MARIA ADELAIDE MAZZERO ZANGIROLI-

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 5.477 do 1°CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, verifica-se que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 5.477, do 1°CRI, assim como a implantação ao prédio n° 1623 com frente para a Rua Silva Jardim. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 25 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 75098/2020 INTERESSADO:- ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de categoria do imóvel deste protocolo.

Após análise a documentação referente à citada revisão de categoria, informamos que:

Em 2019 categoria do imóvel estava classificada como MÉDIO, porém o imóvel passou por regularização através do protocolo nº 181356/2018, pelo qual se deu a alteração da área construída regularizada (Protocolo nº 13.705/2002) de 99,84 m² para área construída de 304,88 m², bem como alteração da categoria do imóvel para ÓTIMO.

Em 2020 foi requerido pelo contribuinte junto a Divisão de Tributos Imobiliários através do protocolo nº 75098/2020 a revisão da categoria do imóvel. No dia 06 de novembro de 2020 foi realizada vistoria no imóvel pela Divisão de Cadastro Técnico, onde foi sugerido aos departamentos responsáveis a alteração da categoria para BOM, o pedido foi DEFERIDO e assim alterado a categoria do imóvel DE ÓTIMO PARA BOM.

Diante ao exposto acima temos a informar que, considerando o período entre a data da vistoria inloco citada acima e a data deste requerimento (aproximadamente quatro meses) solicita -se que seja informado se ocorreu alteração no imóvel (reforma e/ou demolição) que justifique o pedido de reclassificação da categoria do imóvel, anexando junto a este protocolo fotos da alterações ocorrida desde a última vistoria no local, caso não tenha ocorrido nenhuma alteração, fica INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de revisão de categoria, permanecendo assim a categoria BOM para o imóvel em questão.

Este protocolo ficará disponível para esclarecimentos e apresentação das solicitadas informações dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento deste, após o prazo estabelecido este protocolo será arquivado.

Piracicaba, 25 de Fevereiro de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 187.251/2019 Interessado:- FLORISBELLA CANNAVAN RIPOLI - Elisabeth

Cannavan Rípoli Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 12.373 do 1°CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, após destaques informados na transcrição supracitada, remanesce uma área referente a uma rua particular, na qual, não foi informada suas dimensões e nem sua área territorial

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente após destaques, de distâncias e confrontações da Transcrição 12.373, do 1°CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias / publicação no Diário Oficial, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3° and ar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2021

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/01/2021 à 28/02/2021

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Autorizado: Plinio Montagner - Proc: 87450/2020; Cecilia de Oliveira Furlan – Proc: 139053/2020

REDUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Autorizado: Alfredo Amaral Audi - Proc: 104530/2020

REMISSÃO DE DÉBITOS

Autorizado: Maria de Lourdes de Oliveira Kudo – Proc: 27053/2018

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA Autorizado: Salles e Menegatti Serviços Médicos Ltda - Proc: 3182/2021; Jessica Silva Machado/Casa Gonzalez Comércio de Alimentos Ltda Me - Proc: 18220/2021

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços -ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87773/2020 e de Inscrição Municipal nº 124926/2010, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52322, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62625 e 74522 e TEAF Nº 12422, todos de 23/02/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRIBUINTE:

CLEONICE FRANCISCA DA SILVA TRANSPORTE ME RUA SÃO JOÃO, 362 - SALA 02 - ALTO - PIRACICABA/SP CEP 13416-585 - CNPJ 12.580.850/0001-95 - INSCRIÇÃO MU-NICIPAL CPD 619622

> Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, comparecam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes No. 131623/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 13/01/2021: Notificação de lançamento 72.305.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.021

CONTRIBUINTE:

DK CIÊNCIA AGRONÔMICA E SERVIÇOS LTDA R: IPÊ BRANCO, 214 - Loteamento Industrial Veccon Zeta -SUMARÉ/SP

CEP 13178-541 - CNPJ 28.480.080/0001-49 - CPD 644345

reuse. reduza. recicle.

O meio ambiente **precisa de você.**

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes. relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 34736/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 18/12/2020: Termo de início de ação fiscal nº 12.381, notificações de lançamento 52.266 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.581 e 62.82. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2.021

CONTRIBUINTE: ANDRÉA NARCIZO DE OLIVEIRA ME AV: ARMANDO CESARE DEDINI, 460 - VILA REZENDE - PI-RACICABA/SP

CEP 13405-268 - CNPJ 13.139.931/0001-17 - CPD 620837

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de fevereiro de 2.021, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 112.351 / 2.016 – Benedito Rodrigues Fereira Proc. N° 45.927 / 2.020 - Fabiana Aparecida F. Paes Carraro Proc. N° 115.703 / 2.011 - Raphael Eduardo Pereira da Silva

CANCELAMENTO DE INSCR. DE PERMISSIONARIO

Proc. Nº 67.936 / 2.019 - Alexandre de Oliveira Proc. N° 7.496 / 1.996 – Dirceu Ferraz de Arruda Proc. Nº 176.058 / 2.014 - Marcos Henrique Diogo Proc. N° 18.965 / 2.001 - Samuel Antônio Godoy

Proc. N° 81.514 / 2.018 - Francisco Ant. Alves de Ar. Junior

CANCELAMENTO DE INSCR. CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 158.120 / 2.018 - Paulo Cesar Scarinci 1.690 / 2.012 - Elaine Cristina Alves Neves Proc. N° 24.226 / 1.995 – Sebastião de Souza

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR - M.E.I.

Proc. N° 11.888 / 2.021 - Marcela Ribeiro dos Santos

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 1.686 / 2.021 – João Elson de Souza Barbosa Proc. N° 49.220 / 2.019 - Pedro Magalhaes Soares

TRANSFERÊNCIA PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 108.781 / 2.020 - Luciano de Oliveira Biato

Piracicaba, 01 de marco de 2.021.

Antonio Fernando Silveira Mello Divisão de Transportes Especiais

José Vicente Caixeta Filho Secretario M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: D.C. EICHENBERGER BULL - ME. - CNPJ nº 25.215.593/0001-34 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.000.274 Código Ajuste nº 2021.000.000.129 Contrato nº 0162/2021

Proc. Admin.: nº 68.003/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2020 - Ata de Registro de

Preços nº 494/2020 (válida até 16/10/2021). Obieto: Prestação de serviços de serralheria.

Valor: R\$ 71.090,50 (Setenta e um mil, noventa reais e cinquenta

Prazo: 31/12/2021. Data: 24/02/2021.

Contratada: R.C. MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.377.937/0001-06

Código Licitação nº 2020.000.000.187 Código Ajuste nº 2021.000.000.130 Contrato nº 0163/2021

Proc. Admin.: nº 90.971/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários e acessórios

Valor: R\$ 240.800,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/02/2021

Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ nº 33.068.320/0001-32 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.187

Código Ajuste nº 2021.000.000.132

Contrato nº 0164/2021

Proc. Admin.: nº 90.971/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários e acessórios.

Valor: R\$ 51.960,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/02/2021.

Contratada: LOGGEN PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELI. - CNPJ

nº 24.980.102/0001-89 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.000.187

Código Ajuste nº 2021.000.000.134

Contrato nº 0165/2021

Proc. Admin.: nº 90.971/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários e acessórios.

Valor: R\$ 28.134,20 (Vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais

e vinte centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/02/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: LUIZ GUSTAVO NEODINI - ME. - CNPJ nº 12.749.224/001-80 (SEMACTUR)

Contrato nº 256/2016 Proc. Admin.: nº 181.783/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMAC.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 29/02/2016.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Código Aditivo nº 2021.000.000.052

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMAC.

Data: 25/02/2021

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS. - CNPJ nº 71.725.543/0001-14 (PROCURADORIA GERAL)

Contrato nº 199/2017. Proc. Admin.: nº 31.717/2017.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para acompanhamento e defesa de processos dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/03/2017.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditivo nº 31.717/2017 - 1/4

Valor: R\$ 58.019,80 (cinquenta e oito mil, dezenove reais e oitenta centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/02/2021

IPPLAP

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 02/01/2020

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Valor: R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais). Proc. Admin. n.º: 016/2019.

Contrato nº: 001/2020.

DO ADITIVO - PRAZO

Data: 01/03/2021. Prazo: 06 (seis) meses Proc. Admin. n.º: 016/2019. Contrato nº: 001/2020.

- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, prorrogo o prazo por mais 06(seis) meses.

-Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

> Daniel Rosenthal Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL **DE ÁGUA E ESGOTO**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 0128/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Informamos que, será feito acertos de ordem técnica no processo, desta maneira fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para as devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021

Maria Alice da Silva Santos Divisão de Suprimentos e Patrimônio

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 19/2021 PREGÃO N.º 123/2020 - PROCESSO N.º 4695/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP.

Objeto: Fornecimento de uniformes operacionais. Vigência: 12 (doze) meses.

Interessados

Protocolos

Valor total estimado: R\$ 8.189,95 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dotação do exercício 2021 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 19/01/2021.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 25 Fevereiro 2.021 Protocolados e Encaminhados

	001142/202	VITOR HENRIQUE DE CAMARGO
	001143/202	LIESPE - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
	001144/202	VAGNER VILAS BOAS RIBEIRO
	001145/202	PATRICIA ANDREA MANDRO
)	001146/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
	001147/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
	001148/202	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA
	001149/202	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
	001150/202	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
	001151/202	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
i	001152/202	METALÚRGICA PIRACICABA LTDA
	001153/202	ALBERTO TESCONI CROCI
l	001154/202	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRACAS DA FRANÇA
,	001155/202	NIVALDO DONIZETE ALVES
	001156/202	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
	001157/202	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
	001158/202	EVERALDO DA SILVA SOUZA
	001159/202	DIOCESE - CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
	001160/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
	001161/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
	001162/202	SUPERMERCADO V. CANALE
	001163/202	REINALDO CASARIN NETO
l	001164/202	KARI CRISTINE MRQUEZIN
	001165/202	JOSE INOCENCIO
	001166/202	SAÚDE -SETOR DE ARQUIVO E MANUTENÇÃO
	001167/202	BRASIMOLAS LTDA
	001168/202	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000318/202	000236/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
000383/202	000286/20	PAULO JOSE DA SILVA:
000880/202	000614/20	JEAN ROTTA PIRIZZATTO:
000971/202	000683/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001072/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001073/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001464/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001538/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001698/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002958/201	002172/20	CRENILDA DE ASSIS ANACLETO: "Concluído".
002962/201	002176/20	SINTIA SANTOS FRANCO:
003238/201	002398/20	THIAGO GALETTE GUILHERMON: "Concluído".
004083/201	003149/20	TAFAEL EMILIO DA SILVA: "Concluído"
004235/201	003275/20	RUI PINHEIRO FERREIRA:
004462/201	003472/20	AVANTIL ROQUE DOS SANTOS: "Concluído".
004463/201	003473/20	AGNALDO MOREIRA GONÇALVES: "Concluído".
004469/201	003479/20	ALLAN JONES CAPRONI LEITE: "Arquivado".
004494/201	003504/20	WAGNER ZANGIROLIMO:
005376/201	004211/20	DEBORA GALERA GONÇALVES: "Concluído".
006039/202	004357/20	EDINALDO PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
007908/202	004357/20	EDINALDO PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
008019/202	005300/20	PAULO CESAR RIBEIRO:
008229/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
008230/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
008376/201	006388/20	VALDIR DE SOUZA: "Deferido".

PODER **LEGISLATIVO**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LE-GISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Parcial

AO P.L.C. Nº 018/20 - De autoria do Executivo , que disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar nº 405/2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e revoga as Lei Complementares nº 206/07; nº 207/07; nº 208/07; nº 217/08; nº 240/09; nº 244/09; nº 252/10; nº 273/11; nº 299/13; nº 307/13; nº 327/14; nº 328/14; nº 330/14; nº 341/15; nº 347/15; nº 357/15; nº 366/16; nº 392/18; nº 393/18 e nº 398/18 e dá outras providências.

Moções

Nº 030/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Pavão, de aplausos à Dra. Flávia de Sá Molina e equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidade de Pronto Atendimento do Piracicamirim, pelo trabalho incansável no controle à pandemia causada pela Covid-19.

Nº 031/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de apelo ao Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – Emdhap para que auxilie a negociação entre a Comunidade Lago Negro e proprietário do terreno ocupado.

Requerimentos

Nº 230/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Aniversário do Bairro Novo Horizonte.

 N° 231/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Aniversário do Bairro Alvorada.

 N° 235/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita autorização do Plenário para a realização do "Forum Permanente de Saúde Mental e Combate à Dependência Química".

Nº 240/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização do "Fórum Permanente de Direito Previdenciário e Direito do Trabalhador e Defesa dos Direitos do Idoso" – FPDPTI.

Nº 247/21 - De autoria do vereador Anilton Rissato, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma do prédio do CLAB, entre as ruas Padre Otto Andrea Josef e João Zen, Bairro Vila Sônia. Nº 249/21 - De autoria do vereador Anilton Rissato, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma das dependências do varejão municipal do Parque das Indústrias – IAA, reforma dos banheiros e construção de uma cozinha.

Nº 250/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a mudança de horários de ônibus da linha 406 e 409 Bairro Bessy. Nº 252/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Pavão que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Semae, sobre o consumo da conta de água e esgoto do Senhor Luiz Bennau Pereira da Silva

 N° 255/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre venda de jazigo no Cemitério da Vila Rezende.

Nº 257/21 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre detalhes técnicos do funcionamento dos ecopontos de Piracicaba.

Nº 261/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Semae, sobre pedido de ligação de água, ainda em aberto, após três meses de protocolo. 1º ORADOR – ver. Cássio Luiz Barbosa, com quatro minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução $n^{\rm o}$ 05/07

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.350, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 011/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANAAPARECIDADOS SANTOS ARMELINI, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 09-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.584,18 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.351, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ERNESTO LUIZ PREVIATTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 021/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ERNESTO LUIZ PREVIATTI, ocupante do cargo de ELETRICISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.706,71 (Quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.352, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) WALDEMAR ZAMBELLO FILHO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), WALDEMAR

ZAMBELLO FILHO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.316,53 (Oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Dept^o de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.353, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 025/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.033,78 (Nove mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Dept^o de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.354, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIRIAM MARGARETE ZANGIROLAMI CAES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 022/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIRIAM MARGARETE ZANGIROLAMI CAES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.997,57 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração GeralRESOLUÇÃO N.º 3.355, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELI APARECIDA SILVA DE SOUZA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 019/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELI APARECIDA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.075,86 (Quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.356, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SELMA CRISTINA LOURENÇO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 020/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SELMA CRISTINA LOURENÇO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.554,69 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.357, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 026/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre

a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.358, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDIR CARDOSO DE MORAES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALDIR CARDOSO DE MORAES, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.122,25 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.359, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA APARECIDA MANARIN TREMOCOLDI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 015/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA APARECIDA MANARIN TREMOCOLDI, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a 5.363,86 (Cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia $1^{\rm o}$ de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração GeralRESOLUÇÃO N.º 3.360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDVANIA MARIA THEODORO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 023/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDVANIA MARIA THEODORO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.634,58 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CECILIA MARIA ARDIANE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CECILIA MARIA ARDIANE, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRE ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.765,04 (Seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.362, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GEORGIA DE CAMPOS SACHS SCOMPARIM)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GEORGIA DE CAMPOS SACHS SCOMPARIM, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.024,47 (Seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 012/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Inst. Normat. SPS nº 01, de 22/07/2010 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 9.751,17 (Nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.364, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINA MARTA FERREIRA ALGARRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 024/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), REGINA MARTA FERREIRAALGARRA, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Dept^o de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.365, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELIA APARECIDA BARBOSA).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CELIA APARECIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 3.271,49 (Três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo Dept^o de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.366, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR FILHO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 016/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR FILHO, ocupante do cargo de ZELADOR, junto a SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.804,27 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo -Dept^o de Administração Geral-

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Prorrogar, excepcionalmente, para o dia 30 de junho de 2021, o prazo de entrega das documentações pelas entidades e organizações da sociedade civil para manutenção da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de que trata o art. 66, do Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010.

ARTIGO 2º – A prorrogação de que trata o art. 1º, retro, se dará tendo em vista que o Conselho capacitará as entidades e organizações da sociedade civil, junto ao Sistema Genesis, para que assim, toda documentação relacionada à manutenção da inscrição neste Conselho Municipal, seja de forma totalmente informatizada.

ARTIGO 3º – As entidades e organizações da sociedade civil que não tem acesso ao Sistema Genesis, deverão entregar a documentação física no CMAS, até a data prevista no art 1º.

ARTIGO 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

Veridiana Giovanetti da S. Ricci Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



1- Cuide da sua calçada! **Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes. embeleza e valoriza a sua casa.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.

9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.





2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

água!

3- Não faça massa

de construção

no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13.

Não faça e não deixe

que façam massa

de construção

no asfalto.

Ligue 156.

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.

4- Não desperdice

evitar o desperdício é uma

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.